



EXECUTIVOS PÚBLICOS ASSOCIADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 18.855.662/0001-09  
Rua Brigadeiro Tobias, 118 – Conj. 4001-3 - CEP 01032-000 – Centro  
São Paulo - Capital - [www.epaesp.org](http://www.epaesp.org) - [contato@epaesp.org](mailto:contato@epaesp.org)

**Comissão de Eleição / 2017 - Regimento Interno**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, de acordo com o estatuto da EPAESP – Executivos Públicos Associados do Estado de São Paulo, foi instituída em Assembleia Geral, a Comissão Eleitoral, para o pleito de 2017, composta pelos associados, os Executivos Kirk Hernandez, da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude; José Alves da Silva Filho, Secretaria de Planejamento e Gestão e Cristina Mancio Barata, da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Elaborou a seguinte proposta de regimento interno, que apresentada na Assembleia Geral Ordinária de 20/05/2017, foi aprovada pela unanimidade dos presentes:

Artigo 1º ) Cabe à Comissão Eleitoral:

- I – Confirmar aos associados a data da eleição a ser realizada em Assembleia Geral;
- II – Marcar as datas de abertura e encerramento de inscrição;
- III – Receber as inscrições através de e-mail, para o endereço eletrônico a ser determinado e divulgado no comunicado de abertura e encerramento de inscrição;
- IV – Conferir se os candidatos estão aptos a concorrer no pleito eleitoral de 2017;
- v – Dar ampla divulgação aos Associados, através dos meios disponíveis da EPAESP, das chapas inscritas e dos Associados Inscritos ao Conselho Fiscal, a partir da data de encerramento das inscrições;
- VI – Conduzir a Assembleia Geral de eleição e organizar a eleição;
- VII – Fazer o escrutínio com a presença de fiscais designados pelas chapas concorrentes;
- VIII – Em caso de haver empates, decidir de acordo com as disposições do estatuto da EPAESP;
- IX – Fazer a proclamação dos eleitos, sendo a chapa mais votada e os três inscritos mais votados ao conselho fiscal, e, dar posse;
- X - Lavrar a Ata da Eleição, providenciando o registro nos órgãos competentes.

Artigo 2º – Do pleito eleitoral

- I - A inscrição dar-se-á mediante chapa, para os cargos na Diretoria e mediante candidatura individual para o Conselho Fiscal;



EXECUTIVOS PÚBLICOS ASSOCIADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 18.855.662/0001-09  
Rua Brigadeiro Tobias, 118 – Conj. 4001-3 - CEP 01032-000 – Centro  
São Paulo - Capital - [www.epaesp.org](http://www.epaesp.org) - [contato@epaesp.org](mailto:contato@epaesp.org)

II - A chapa candidata à Diretoria deverá relacionar um (1) titular para o cargo de Diretor Geral e outros quatro (4) titulares para os cargos de Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor de Assuntos Profissionais, Diretor de Assuntos Jurídicos e Diretor de Assuntos Institucionais. Deve contar ainda com dois (2) suplentes.

III - Podem se candidatar aos cargos eletivos da entidade os associados que contarem mais de 3 (três) meses de associado à EPAESP;

IV - O atual ocupante do cargo de Diretor Geral não poderá ser reeleito para o mesmo cargo, para este próximo mandato. Para os demais cargos pode haver a reeleição.

V - É permitida a prorrogação dos mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal, no caso do processo eleitoral não se concluir.

Artigo 3º – Os casos omissos serão decididos pela Assembleia Geral.

São Paulo, 20 de maio de 2017.

KIRK HERNANDEZ  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO  
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

CRISTINA MANCIO BARATA  
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL